



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

116565		INSTITUTO LINCE/MAGNUS			02	X	05	A.D. PRUDENTE		10/12/2023	
COMPETIÇÃO: Paulista Feminino											
CATEGORIA: Sub-14 Feminino				DIVISÃO: A2				SÉRIE:			
GINÁSIO: GINÃ-SIO PRESIDENTE CIRO II								CIDADE: SÃO Paulo			
1213		ÁRBITRO PRINCIPAL: TALITA GABRIELLE RIBEIRO									
1397		ÁRBITRO AUXILIAR: DAISY JENNIFER DE AREDA									
96		CRONOMETRISTA: ANGELINA PAULA BRITO CASSIMIRO									
1581		ANOTADOR: POLLYANE FELIX DA SILVA									

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	09:25	09:37
2º PER.	09:38	09:55
3º PER.	10:00	10:30
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	00	x 03
2º PER.	00	x 00
3º PER.	02	x 02
FINAL	02	x 05
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - INSTITUTO LINCE/MAGNUS																																										
REGISTRO		JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					ACUMULATIVAS																						
178327		LAURA BEATRIZ MENDES LISBOA										01			22	04	08	10	99	x																						
184926		ISADORA ALVES DOS SANTOS MATTE DOSSENA										03	21:53		01	07	05	13	19																							
190161		MIRELLA LUCIA SOUZA GOMES										04			03	04	12		11																							
190539		ANGELICA ALMEIDA ENRIQUEZ ORELLANA										05			10	19	10		99																							
177431		CAROLINE JORQUERA PINHO										07			03	12	11																									
190186		GABRIELA POZUTO CIARI DE ALMEIDA										08			10	08	04																									
184957		LAYLA HIKARI MUROSAKI MEAD										09																														
177701		VICTÁRIA MORAIS SANTOS										10																														
184121		YASMIN REGINA URBANO DE SOUZA LIBÁRIO										11																														
177437		LETÍCIA MACHADO DIAS										12																														
182279		MARIANE ANTÂNIA FUITEM MARTINS										13																														
177400		SARAH COELHO EVANGELISTA CARDOSO										19																														
190608		ANA LUISA SANTOS PINATTI										21																														
182282		LAURA CONTIERO DOS SANTOS										22																														
177912		JÁSLIA MARIANO SALES										99																														
7553		Técnico: TALITA SILVIA DE QUEIROZ																																								
8738		Massagista: NATASHA KIMBERLYSO NASCIMENTO COSTA																																								
		Preparador Físico:																																								
		Médico/Fisioterapeuta:																																								
7554		Auxiliar Técnico: VINICIUS LANÁSA DIAS																																								
01		99	02		12	03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
14:44		22:33																																								

EQUIPE "B" - A.D. PRUDENTE																													
REGISTRO		JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES														
177571		ANDRESSA MARQUES DE MACEDO										01			12	06	08	10	13										
190223		JÂ*LIA LIZARDO DA SILVA										02			01	03	05	15	23										
178060		PIETRA VISCONTO CABALLETO										03				23	06	14	13										
177331		MANUELA VENTURINI VERENGIA										04				04		08	23										
185131		PIETRA DE FARIA MACÂ*RIO										05	12:00			08		10	09										
177879		MIRELLA LIRA SCHUARTZ										06																	
177573		HELENA VIEIRA RODRIGUES										08																	
177725		JÂSLIA DINIS FONSECA										09																	
177321		GIOVANNA FERREIRA PIRES										10																	
176969		PYETRA BATISTA MONTES										12																	
182558		KAILLANY RANIFAH FERREIRA										13																	
177944		ISABELLA VITORIA GIOVANNA PEREIRA ALVES										14																	
176678		KALENA FARIA ATTIS										15																	
178401		ANA CLARA CARVALHO LOPES DAYREL										16																	
189656		LUIZA LIZARDO DA SILVA										23																	
6811		Técnico: RENATO PIRES																											
8518		Massagista: SAMUEL MARINHO LUCAS																											
		Preparador Físico:																											
		Médico/ Fisioterapeuta:																											
		Auxiliar Técnico:																											

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: DANIELA APARECIDA DA SILVA	REGISTRO: 2714
EQUIPE: INSTITUTO LINCE/MAGNUS	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: RIVETE PEREIRA DE SOUSA	REGISTRO: 8966
EQUIPE: A.D. PRUDENTE	ASSINATURA: